



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**

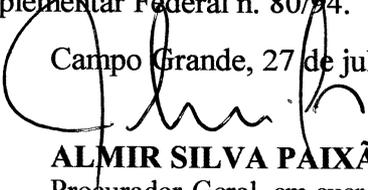
RESOLUÇÃO "P" CSDP n. 019, DE 27 DE JULHO DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, *caput* e § 3º da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Promover o Dr. **IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI**, matrícula 8298381, Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, lotado na Defensoria Pública da comarca de Bataiporã, para a **1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri, Infância e Juventude e Execução Penal** da comarca de **Corumbá**, Segunda Entrância, símbolo DP-24, pelo critério de merecimento, com fundamento no art. 73, *caput* da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 116, *caput* e §§ 3º e 4º da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Processo n. 33/001.014/2004).

Campo Grande, 27 de julho de 2004.


ALMIR SILVA PAIXÃO
Procurador-Geral, em exercício.